



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de instituição de ensino ou organização educacional, com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento, organização, planejamento pedagógico e avaliação contínua do Sistema Municipal de Ensino, bem como a organização e planejamento dos recursos da educação básica e valorização dos profissionais da educação e Fundo Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no *art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93*, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.187/0001-96, pelo valor global de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento, organização, planejamento pedagógico e avaliação contínua do Sistema Municipal de Ensino, bem como a organização e planejamento dos recursos da educação básica e valorização dos profissionais da educação e Fundo Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama	Mês	12	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – à Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – à Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar os empenhos da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 23 de maio de 2022.

**ADRIJANE MESQUITA CHAVES**  
Secretária de Educação